



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 045/18-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e de outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) ERALDO BARBOSA MARQUES, ocupante do cargo comissionado de assessor nesta municipalidade, a viajar até a cidade de Belém/PA, no período de 06 e 07/02/2018, para resolver assuntos junto SEDUC e AMAM.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 02 (duas) diárias, no valor R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.


Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 06 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 06 / 02 / 2018

Rayana S. Santiago
Assistente em Digitação


MARIA JACY TABOSA BARROS
Prefeita Municipal.